

Id:030E7EDA1AA803CE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026  
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.  
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO  
CONTRATO Nº 119/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000001053/2025

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS), - CNPJ: 12.709.931/0001-42, - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roçado manual de estradas - Município de Guaribas - PI- **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** fica prorrogado, em face da continuidade e necessidade da CONTRATANTE, o prazo da CLAUSULA SEGUNDA 2.2 do contrato originário, com prazo de execução de 21 de Julho de 2025 a 19 de setembro de 2025- **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** - Ratificam- se todas as demais cláusulas do contrato originário, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo.. **DATA ASSINATURA:** 18.07.2025 # ASS: JOZIEL ALVES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO #ASS: JOSE ALBERTO DIAS, – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:01AB3961BD1E03CF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026  
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.  
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO  
CONTRATO Nº 119/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000001053/2025

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS), - CNPJ: 12.709.931/0001-42, - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roçado manual de estradas - Município de Guaribas - PI- **DO QUANTITATIVO E VALOR:** fica aditivado o valor previsto na CLÁUSULA QUINTA do contrato originário, em **R\$ 72.217,10** (setenta e dois mil duzentos e dezessete reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente 11,22% (Onze vírgula vinte e dois por cento) do valor contratual- **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** - Ratificam- se todas as demais cláusulas do contrato originário, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo.. **DATA ASSINATURA:** 28.07.2025 # ASS: JOZIEL ALVES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO #ASS: JOSE ALBERTO DIAS, – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:0047F3E95F9403D0



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026  
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.  
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO  
CONTRATO Nº 001/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000003903/2024

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI **CONTRATADO:** J A DIAS J A DIAS CONSTRUTORA GUARIBAS), - CNPJ: 12.709.931/0001-42, - **OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de maquinários pesados (máquinas e caminhões), para atender as necessidades do município de Guaribas-PI - **DO QUANTITATIVO E VALOR:** fica aditivado o valor previsto na **CLAUSULA TERCEIRA** do contrato originário, em R\$ 253.440,00 (DUZENTOS E CIQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), equivalente a aproximadamente 23% (Vinte e três por cento) do valor contratual- **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** - Ratificam- se todas as demais cláusulas do contrato originário, devendo o presente aditivo ficar fazendo parte integrante e complementar do mesmo.. **DATA ASSINATURA:** 28.07.2025 # ASS: JOZIEL ALVES – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO #ASS: JOSE ALBERTO DIAS, – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:0047F3E95F940387



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 166/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora efetiva **ANTÔNIA EDNALVA DE OLIVEIRA HOLANDA** - CPF nº 003.336.861-95, ocupante do cargo de professora, lotada nas Escolas Municipais Arlindo Cipriano Leal e Luís Pedro de Carvalho, pleiteando a mudança de classe, através da progressão funcional;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro nos arts. 23, 24, 25 e 29, da Lei Municipal nº 711/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ANTÔNIA EDNALVA DE OLIVEIRA HOLANDA** - CPF nº 003.336.861-95, a progressão de CLASSE B - 40 H – NÍVEL IV para CLASSE C - 40 H - NÍVEL IV.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 28 de julho de 2025.

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269  
372  
Assinado de forma digital por  
ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372  
Data: 2025.07.28 08:41  
-03'00'  
ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal